

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e vinte minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia vinte e sete de Dezembro eram de seiscentos e quinze mil cento e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos, e as operações de tesouraria de quatrocentos e catorze mil cento e setenta e um euros e setenta e três cêntimos-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita dez milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, de despesa cabimentada, quinze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos e de despesa paga nove milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

ALEXANDRA MARQUES-PLANO NACIONAL DE LEITURA: - É presente um email a enviar para análise a proposta de protocolo entre o Plano Nacional de Leitura e a Câmara Municipal. Informa ainda que o plano apoiou até ao momento 630 escolas que já integram a rede de Bibliotecas Escolares. A Senhora Vereadora despachou para o Senhor Presidente para conhecimento e decisão em relação à proposta de Protocolo enviada. O Senhor Vice-Presidente despachou para ser incluído na minuta e na ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo.-----

Aprovado o protocolo por unanimidade.-----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE:- É presente um ofício desta entidade solicitar que lhe seja transferido o valor de 760 € referente a lenha que adquiriu (de acordo com a autorização telefónica) a mais para o ano lectivo 2005/2006, pois a que existia foi insuficiente para aquele ano lectivo, devido ao frio ter sido muito intenso e às aulas de Inglês que prolongava o tempo lectivo da escola. Informam ainda que relativamente ao gás conseguiu-se equilibrar para aquele ano. Os serviços informaram o seguinte: "Fui informada pela Contabilidade que a Autarquia já pagou tudo ao Agrupamento referente ao ano lectivo 2005/2006. Agora o Agrupamento vem dizer que conforme autorização telefónica adquiriu mais lenha, devido a ter havido um frio mais intenso e a actividade de Inglês, pelo que solicita a transferência de 760 € relativa à compra de lenha" e "Na reunião camarária de 6 de Setembro de 2005, foi deliberado assumir a despesa com aquecimento a lenha e gás das salas

e cantinas, material de desgaste, expediente e limpeza, das Escolas do 1º CEB, Jardins de Infância e Sala de Apoio Permanente, para o ano lectivo 2005/2006, despesa essa estimada em 30 008,00 €, cujo pagamento foi feito na totalidade ao Agrupamento Vertical de Escolas de Resende. O presente pedido de reforço de verba é feito, dado que foi gasta mais lenha do que a que estava previsto gastar, devido ao frio e também às aulas de Inglês, que prolongaram o tempo lectivo na escola, para além do aumento do preço da lenha e do gás. Tem enquadramento legal nos termos da alínea d) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos solicitados.-----

ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DAS CASTANHEIRAS:- Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à Firma Oliveira & Marques, Lda, no valor de treze mil e oito euros e sessenta e cinco cêntimos. Consta do respectivo auto que apenas foram executados trabalhos no valor de oito mil duzentos e setenta euros e sete cêntimos e a obra será recebida por trabalhos a menos no valor de quatro mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. Assim, verifica-se que a obra, no que diz respeito ao contrato de trabalhos, encontra-se em condições de ser recebida a título provisório.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos do respectivo auto.-----

ACESSO À VARIANTE – QUINTA DAS BORDAS: - Foi presente o auto de vistoria para efeitos de extinção de caução da obra indicada em título, adjudicada à firma Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda. Consta do respectivo auto que procederam aos exames de todos os trabalhos executados, integrados nesta obra, tendo verificado que os mesmos se encontram concluídos correctamente, razão pela qual a consideram em condições de poder ser extinta a caução.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos do respectivo auto.-----

ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE ACESSO AO LUGAR DA RIBEIRA – CÁRQUERE: - Foi presente o auto de vistoria para efeitos de extinção da caução da obra indicada em título, adjudicada à firma Oliveira & Marques, Lda. Consta do respectivo auto que procederam aos exames de todos os trabalhos executados, integrados nesta obra, tendo verificado que os mesmos se encontram concluídos correctamente, razão pela qual a consideram em condições de poder ser extinta a caução.-----

Aprovado por unanimidade.-----

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – Firma Oliveira & Marques, Lda: - Foram presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - **Alargamento, Abertura e Pavimentação do C. M. limite da Vila, Ponte Carcavelos, desde as Alminhas no Lugar de Louredo e S. Tiago – Resende;** - **Arranjo e Pavimentação do C.M. da Mogueira – S. Martinho de Mouros;** - **Pavimentação Asfáltica do C.M. da E.M. 554 Ciripais – Anreade;** - **Pavimentação Asfáltica do C. M. desde a E.N. 222 – Mosteiro, Anreade;** - **Pavimentação Asfáltica do Caminho Rural de S. Tiago – Freigil;** - **Pavimentação Asfáltica do C. M. de Pataria a Cêtos;** - **Arranjo e Pavimentação do C. M. de ligação entre os lugares de Vilarinho – Aldeia de Baixo e Escola de Vilar;** - **Pavimentação Asfáltica do C. M. Beira Rio – Ermida – Resende;** - **Pavimentação Asfáltica do C. M. do Barreiro – Felgueiras;** - **Asfaltagem do C. M. de Safões – Eira dos Botelhos;** - **Arranjo do C. M. desde a Ponte da Barragem de Covelinhas a Ovadas de Cima;** - **Abertura de Acesso da Barragem de Covelinhas a Ovadas de Cima;** - **Pavimentação Asfáltica de Parte do C.M. desde a Torrinha, Cabecinho, Soutelinho e Ponte da Lagariça – S. Cipriano;** - **Arranjo e Pavimentação do C.M. da Ponte da Lagariça – E.M. 554 (Acesso à Barragem de Covelinhas) – 1ª fase;** - **Abertura e Alargamento do Caminho de Acesso a Escola de Moumiz;** - **Pavimentação Asfáltica do C. M. Outeiro – Altos – Anreade.** Constan dos respectivos autos que se encontram em condições de ser recebidas a título definitivo.-----

Aprovados por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.-----
ASFALTAGEM DO C.M. DA E.M. 553 A LAGES – PAUS: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada à Firma Oliveira & Marques, Lda. Consta respectivo auto que se verificou, em consequência da vistoria, deteriorações da responsabilidade do empreiteiro, de acordo com o artigo duzentos e nove do Decreto Lei quatrocentos e cinco de noventa e três de dez de Dezembro. Assim o empreiteiro no prazo de um mês, se as condições climáticas o permitirem, deverá corrigir as anomalias detectadas e posteriormente será realizada nova vistoria para efeitos de recepção definitiva.-----

Aprovado por unanimidade.-----
AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: – Firma Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda:
- Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - **Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Enxertada á Quinta de Fontoura – S. João Fontoura;** - **Arranjo e Pavimentação do C. M. de Cantim ao Casal – S. Martinho de Mouros;** - **Abertura do C.M. do Barreiro – Barrô;** - **Pavimentação Asfáltica do C.M. da Pataria ao Pousadouro – Barrô;** **Pavimentação do Caminho da Cruz – Vila Verde – S. Martinho de Mouros;** - **Reconstrução do Muro da Etar – Resende;** - **Infra-Estruturas do Acesso ao Campo de Jogos do Loteamento da Quinta do Eido;** - **Pavimentação Asfáltica da 1ª fase do C. M. dos Sais – Resende;** - **Arranjo, Pavimentação e Obras Complementares da Antiga Feira do Gado, na vila – S. Martinho de Mouros;** - **Pavimentação Asfáltica do C. M. da Peneda – Testamento – S. Martinho de Mouros;** - **Conclusão das Obras de Asfaltagem de parte da E. M. 553 das Lages à cabine de Felgueiras.**-----

Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.-----
AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma Granitalves: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - **Construção de Muros de Suporte na variante à Vila de Resende – Muros de Gabião;** **Construção de um Muro de suporte à variante à Vila de Resende, Lugar dos Regatos;** - **Construção das Instalações Sanitárias no Largo da Feira – Resende.**-----

Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.-----
AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras: - **Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Raposeira;** - **Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Mainça;** - **Pavimentação Asfáltica do C.M. Fazamões limites do conselho de Lamego – S. Pedro de Paus;** - **Arranjo e Pavimentação Asfáltica do C. M. da Ponte da Panchorra.**-----

Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.-----
AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Firma José Fernando Pinto: - Foi presente os autos de recepção definitivos das seguintes obras:- **Construção de dois muros – Terra Nova e Mirão;** - **Construção de um Muro de Suporte em Seripais;** - **Construção de Muro de Suporte na Senhora da Piedade.**-----

Aprovado por unanimidade, nos termos dos respectivos autos.-----
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIGIL: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à Firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três euros, pelos erros e alterações ao projecto no valor de quatro mil setecentos e nove euros e dezanove cêntimos e pelas alterações ao projecto no valor de cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três euros e dez cêntimos. Consta do respectivo auto que apenas estavam executados trabalhos no valor de quatrocentos e seis mil quatrocentos e setenta euros e quinze cêntimos e a obra será recebida por trabalhos a menos no valor de dezassete mil trezentos e vinte cinco euros e quinze cêntimos. Assim, verifica-se que a obra, no que diz respeito a todos os

contratos de trabalhos, encontra-se em condições de ser recebida a título provisório.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos do respectivo auto.-----

CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS: - Minuta do contrato para ratificação do despacho.-----

Aprovada a ratificação da minuta do contrato, por unanimidade.-----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE LIGAÇÃO ENTRE RESENDE E A PONTE CAVALAR: - Relativamente ao assunto acima designado, foi presente o relatório final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas e a minuta do contrato de adjudicação ao concorrente “Urbítamega – Sociedade de Construção do Tâmega, Lda/Probisa Portuguesa – Construção e Obras Públicas, S.A”, pelo valor de quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos e pelo prazo de duzentos e setenta dias. -----

Aprovada por unanimidade, a adjudicação nos termos do relatório final e a aprovação da minuta. Comunicar à Finerge os termos da adjudicação.-----

PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO- Foi presente para conhecimento o despacho da Presidência número quarenta e seis/dois mil e seis, a conceder tolerância do ponto aos trabalhadores deste Município, no dia vinte e seis de Dezembro, sem prejuízo de os serviços considerados essenciais (Cemitério, Matadouro Municipal, Águas, Limpeza, Saneamento e Protecção Civil), ficarem minimamente assegurados e os dirigentes promoverão posteriormente a dispensa da assiduidade desses trabalhadores.-----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho.-----

SETIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006:- Para conhecimento, foram presentes a sétima alteração ao Plano de Actividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos e a nona alteração ao Orçamento, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2006-12-19, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2 , art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 54/2002, de 11/01. O Plano de Actividades Municipais envolve uma anulação de sessenta e oito mil e duzentos euros e um reforço de quarenta e dois mil quatrocentos e setenta euros, sendo o restante para reforço de rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de trezentos e setenta e oito mil e quinhentos euros. O Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de quatrocentos e oitenta e cinco mil e trinta euros.-----

Tomado conhecimento.-----

ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO CELEBRADO EM OITO DE JUNHO DE DOIS MIL ENTRE O BANCO BPI E A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE: - Para conhecimento foi presente um aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em oito de Junho de dois mil entre o Banco BPI e a Câmara Municipal de Resende.-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o BPI não tinha debitado as amortizações do contrato, e que só agora é que tinham detectado isso e vinham agora propor a regularização da situação.-----

Aprovado por unanimidade e tomado conhecimento.-----

CORTA-MATO MUNICIPAL DE RESENDE – PROPOSTA: - Sobre este assunto é presente uma proposta do seguinte teor: “Considerando que está agendada para Resende, com início previsto para as 9,00 horas do dia 10 de Janeiro de 2007, a realização do **Corta-Mato Municipal Concelhio**, contando-se para o efeito, com a participação de cerca de 200 atletas, alunos da Escola Secundária D. Egas Moniz, do Externato D. Afonso Henriques, da Escola Preparatória D. António José de Castro e da Escola Profissional de Resende; Considerado que não obstante ser um evento promovido pela Câmara Municipal de Resende, a sua organização

contará, desta vez, com o apoio logístico da Escola Preparatória D. António José de Castro; Considerando a relevante importância do evento apoiada nos princípios de promoção e motivação para a prática desportiva, associando ao intercâmbio salutar de escolas e alunos bem como à preparação dos atletas mais aptos que representando as suas escolas no campeonato C.A.E Douro SUL; Considerando que as despesas do evento estão relacionadas com a aquisição de medalhas, lanche, material diverso de apoio, bem como o transporte das escolas para o local onde se realizará a prova (junto a EB2) e regresso às mesmas; -----

PROPONHO: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do evento, assumindo as despesas que se estimam em 750,00 Euros e disponibilize o demais apoio logístico. Resende, 22 de Dezembro de 2006 **O Vereador do Pelouro (Engº Fernando Teixeira)”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----**

Aprovada a proposta por unanimidade.-----

ASEL-ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS SEMINÁRIOS DE LAMEGO:- É presente um ofício desta entidade a dar conhecimento que, por proposta da Assembleia Municipal Geral no encontro Anual de 2005, foi manifestado e aceite o desejo de editar em livro a Antologia dos melhores textos publicados pelos seminaristas no Jornal Estrela Polar que no Seminário de Lamego existiu desde Dezembro de 1951 a 1969 e de novo desde 1999. Tendo ficado o Director da ASEL (Bispo) a coordenar uma equipa de selecção dos textos e a Direcção da ASEL ficou com a responsabilidade dos custos da publicação do referido livro, pelo que vêm solicitar o apoio monetário de 2 500 € contra a oferta de 150 exemplares da obra a publicar com data prevista para fim de Abril de 2007 ou Abril de 2008. A Doutora Cesaltina Dias informou o seguinte: ”Caso a Câmara Municipal (matéria indelegável) reconhecer interesse municipal na edição do livro em questão e se esta Associação tiver existência legal, poderá ser prestado o apoio solicitado, no uso da competência a que se refere a al.a) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18/9. Carece de cabimento”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, conceder o apoio monetário de dois mil e quinhentos euros, correspondente à aquisição de cento e cinquenta exemplares do livro.-----

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: - É presente o pedido de Maria José de Almeida a solicitar a prorrogação do prazo da licença de ocupação de domínio público, com o quiosque para venda de cavacas, no Jardim vinte cinco de Abril, desta Vila de Resende.-----

Aprovada por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram dez horas e trinta e seis minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

